

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA SÃO ROQUE**.

**EMPRESA:** [REDACTED]

**Esclarecimento 1)** “Referente à Concorrência 011/2018 do SEMASA, para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução da Estação de Tratamento de Lodo da ETA São Roque, com base no Edital deste certame, a [REDACTED] respeitosamente, solicitar a esta comissão o esclarecimento dos seguintes itens:

1. O documento “00350.40-LOD-ESP-GER-02-ROO.pdf”, que faz parte da documentação anexa da Concorrência 011/2018, disponível no site do SEMASA, apresenta os comprovantes de preços/cotações que serviram como base para a formatação dos preços deste certame.

Dentre outras, ali são apresentadas cotações para os instrumentos de análise, controle e medição de parâmetros da Estação (pH, OD, ORP, temperatura).

Todavia, não conseguimos localizar estes itens na Planilha de Quantidades e Preços da respectiva Concorrência – Anexo VII.

Desta forma, gostaríamos de esclarecer se estes itens fazem parte do fornecimento da CONTRATADA e estão embutidos em algum item da planilha do Anexo VII, ou se serão fornecidos pela CONTRATANTE (SEMASA)”

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

Os equipamentos que compõe o PROJETO EXECUTIVO, devem ser precificados pelo licitante, mesmo que estejam enquadrados na PLANILHA ANEXO VII numa composição. Como exemplo podemos citar os 2 sensores de OD que estão no item referente ao QDI01 – item 10.2.9.7 da referida planilha. Apenas os equipamentos correspondentes aos itens 5.9.7.1 e 5.9.7.2 serão fornecidos pelo SEMASA.

**Esclarecimento 2)** “O item 15.1.3 do Edital determina que sejam apresentadas as composições de preço unitário para todos os itens referentes aos serviços da PROPOSTA de PREÇOS.

Gostaríamos de confirmar que as composições a serem apresentadas são todas e somente aquelas relacionadas ao BDI de serviços na Planilha Base de Orçamento da Concorrência 011/2018, não sendo necessário o preenchimento do formulário Anexo VII para os itens de materiais da planilha”

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

Quando tratar-se fornecimento de material, BDI reduzido não há necessidade da apresentação da composição de preços unitários.

Itajaí (SC) 13 de agosto de 2018

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão de  
Licitações  
(PORTARIA 083/2017)

**Thiago Henrique Thomas**  
Eng. Civil

**Nei Dionísio Locatelli**  
Diretor de Saneamento